CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 307/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

7ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de um Hospital Veterinário no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento do número de animais vivendo no meio da sociedade, surge também a necessidade de um hospital veterinário, para atender a demanda do município. Entre os objetivos de um hospital está o pronto atendimento emergencial e de rotina, a realização de exames, operações, vacinações, além do papel fundamental no controle de doenças tidas como "zoonoses", que são transmitidas dos animais aos seres humanos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador